

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião

1 **ATA DA 32ª REUNIÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **SÃO SEBASTIAO.**

3 Em 03 de dezembro de 2013, reuniu-se a Comissão Executiva do Conselho Municipal de
4 Saúde.

5 **Ordem do dia:**

6 **1- Convênio Viva Leite;**

7 **2- Transporte de usuários para consultas e/ou tratamentos médicos fora do**
8 **município;**

9 **3- Código de Ética do COMUS;**

10 **4- Relatório de vistorias das Unidades de Saúde – ESF;**

11 **5- Fundação de Saúde e**

12 **6- Discussão sobre o andamento dos trabalhos da COFIN**

13 **1- Convênio Viva Leite: Dr. Antonio** convidou a Sra. Solange, Assistente Social, para
14 dar explicações sobre a denúncia referente a distribuição inadequada Considerando a
15 denúncia enviada ao Conselheiro Carlos Puríssimo pelo Munícipe Joaquim de Castro
16 Lima, Rg: 28.280.458.4, residente à Rua Travessa Frei Angelo, 12 – Bairro São
17 Francisco – telefone: 38153.0080, referente a suposta distribuição inadequada de leite
18 do **PROGRAMA VIVA LEITE** – subsidiado pelo Governo do Estado, nas dependências
19 das unidades de Saúde do Município, utilizando carro particular, fugindo às regras
20 estabelecidas pelo código da Vigilância Sanitária e comprometendo a conservação do
21 produto, bem como a saúde da população cadastrada e contemplada pelo referido
22 Programa. Salientado ainda que tal procedimento está desconforme com o código
23 Estadual Sanitário – Lei 10083 de 23/09/98, Decreto Estadual nº 12342/1978 e Portaria
24 CVS 05 de 2013. **Sra. Solange** explicou rapidamente como e quando se deu início a
25 este programa no Município, disse que é um convênio entre Prefeitura Municipal de São
26 Sebastião com o Estado, deu inicio em 2005, após assinatura do convênio foi feita a
27 licitação e a vencedora da foi a Empresa COMEVAP. Informou que ela é a empresa
28 responsável por fornecer e entregar o leite e depois da efetivação da referida e
29 conhecimento da denúncia comunicou a Secretaria Estadual e a Empresa COMEVAP.
30 Disse que o gerente da referida empresa esteve pessoalmente na Secretaria da Saúde
31 prestando esclarecimentos, informou que a empresa terceiriza a entrega e que o carro
32 neste dia quebrou e ao invés de comunicar a COMEVAP, eles alugaram um carro para
33 efetuar a entrega do leite na Unidade de Saúde da Topolândia. Disse que ao chegar à
34 Topolândia o Enfermeiro da Unidade pediu para descarregar pela entrada lateral do
35 prédio, evitando que o proprietário do veículo pudesse vir a sofrer penalidades de
36 trânsito. Disse que algumas pessoas estranharam a referida postura no ato da entrega
37 do leite, porém realmente ele foi entregue em carro sem refrigeração e isopores em
38 péssimas condições de uso. Disse que mesmo diante do exposto, não houve prejuízo na
39 conservação do produto, o leite não estragou. O gerente da empresa COMEVAP se
40 comprometeu em trocar os isopores e cumprir os horários de entrega e se propôs em
41 trocar a terceirizada que faz a entrega do leite. Ficou decidido pelos membros presentes
42 convidar o gerente da empresa COMEVAP para dar explicações na plenária do COMUS.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

43 **2- Transporte de usuários para consultas e/ou tratamentos médicos fora do**
44 **município: Sr. Puríssimo** perguntou se as ambulâncias do Município fazem transporte
45 para procedimentos e se realmente a empresa que presta o serviço de transporte para a
46 Secretaria da Saúde foi suspenso. **Sra. Solange**, Assistente Social e responsável pelo
47 Serviço Social da Secretaria da Saúde confirmou que a empresa que presta os serviços
48 de transporte na SESAU está suspensa, porém afirmou que nenhum paciente até o
49 momento ficou sem assistência de transporte seja para consultas ou tratamentos fora do
50 Município. **Dr. Antonio** disse que a Secretaria da Saúde - SESAU fornece transporte
51 também com carro próprio carro, Kombi, ambulâncias e passes de ônibus e que a
52 empresa que tem contrato de transporte, este é feito com a Prefeitura Municipal e não
53 com a SESAU. Sugeriu que a COFIN, durante a análise das contas, verifique qual foi o
54 último pagamento e a que mês se refere a empresa prestadora do serviço de transporte
55 de pacientes, e se este é de caráter temporário ou rompimento definitivo do contrato. **Sra.**
56 **Solange** acredita na repercussão positiva na conscientização das pessoas que utilizam o
57 serviço de transporte, porque existem pessoas que usam o transporte indevido, mentem
58 que tem consulta, relatam que precisa de dois acompanhantes para ir à consulta ou
59 tratamento com carro exclusivo. **Dr. Antonio** questionou se existe um controle de viagens
60 e pacientes para consultas e tratamentos que utilizam o transporte para fora do município
61 **Sra. Solange** explicou que tem alguns pacientes que abusam do serviço de transporte,
62 citou exemplos, pacientes que fazem cópia de documentos de consultas já efetuadas e
63 rasuram datas, para somente utilizar o transporte da SESAU. Considerando a redução de
64 veículos, acredita realmente que, somente a com conscientização dos usuários poderá
65 moralizar a solicitação indiscriminada do serviço. Por último, disse que o maior
66 fiscalizador são os próprios pacientes que utilizam o mesmo transporte. **Sr. Puríssimo**
67 perguntou quantos veículos estão fazendo o transporte. **Sra. Solange** informou que são
68 três Kombis, três ambulâncias, dois carros (modelo gol) e passagens de ônibus para
69 todos os itinerários região de Taubaté, São José dos Campos, Santos, São Paulo e as
70 passagens são distribuídas por trecho. **Sr. Puríssimo** sugeriu fazer a divulgação sobre
71 as questões do transporte na mídia, objetivando a conscientização da população.

72 São Sebastião, 03 de dezembro de 2013.

73 Ata elaborada por

Mirane Souza de Freitas. São

74 Sebastião, 03 de dezembro de 2013.

75 LISTA DOS PRESENTES QUE ASSINAM ESTA ATA

Membros da Comissão	
Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva	
Marcia Guimarães Correa da Silva	
Carlos Puríssimo	
Tânia Regina Sarak	

76 XX
77 XX